



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
CNPJ	11.294.402/0001-62

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade do Cabo de Santo Agostinho enfrenta desafios significativos relacionados à infraestrutura urbana no Loteamento Cidade Garapu. A análise preliminar evidenciou uma inadequação nas condições dos logradouros públicos, caracterizada por espaços insuficientes e mal estruturados. Essa situação compromete a qualidade de vida dos moradores da região, que dependem desses espaços para atividades cotidianas, lazer e socialização.

A carência de infraestrutura adequada resulta em várias consequências negativas, incluindo a limitação de acessibilidade, segurança e conforto aos cidadãos. Muitos pontos de encontro comunitários, áreas de recreação e meios de circulação estão comprometidos, dificultando a mobilidade e a interação social. Além disso, a falta de manutenção e melhoria nos logradouros ocasiona riscos à saúde pública, com potenciais problemas relacionados a alagamentos, precariedade nos serviços de coleta de lixo e dificuldades na circulação de veículos de emergência.

A necessidade de intervenção na infraestrutura urbana do Loteamento Cidade Garapu se justifica pela urgência em proporcionar condições mínimas de habitabilidade e dignidade aos seus moradores. Atender a essa demanda é essencial para promover o bem-estar da população local e garantir o acesso igualitário a serviços e espaços públicos adequados. Além disso, essa iniciativa se alinha ao princípio da eficiência na gestão pública, reforçando a responsabilidade da administração municipal em atender as necessidades coletivas de forma eficaz e sustentável.

O atendimento a essa necessidade não apenas atenderá uma questão imediata da comunidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento harmonioso do município como um todo, favorecendo a inclusão e a coesão social. É fundamental que a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho priorize esse aspecto em suas estratégias de planejamento urbano e desenvolvimento comunitário, visando assim a construção de uma cidade mais justa e equitativa.





INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Elmano Amorim de Moraes Júnior, Carlos Eduardo Alves de Lima

Cabo de Santo Agostinho - PE, 20 de Outubro de 2025

Carlos Eduardo Alves de Lima
Gerente de Obras

